

REGISTRO GERAL LEGISL.
8188 de 16/12/96

Autuado c/ *oe* folhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 766, DE 1996

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
13/ dezembro de 1996
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

ENTRADA PESSOA EM

12 DEZ 15 00 55 026522

Dá Denominação à Delegacia de
Polícia.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. N.º *01*
PROC. 8188

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Pêrsio Campos Baldi" a Delegacia de Polícia de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

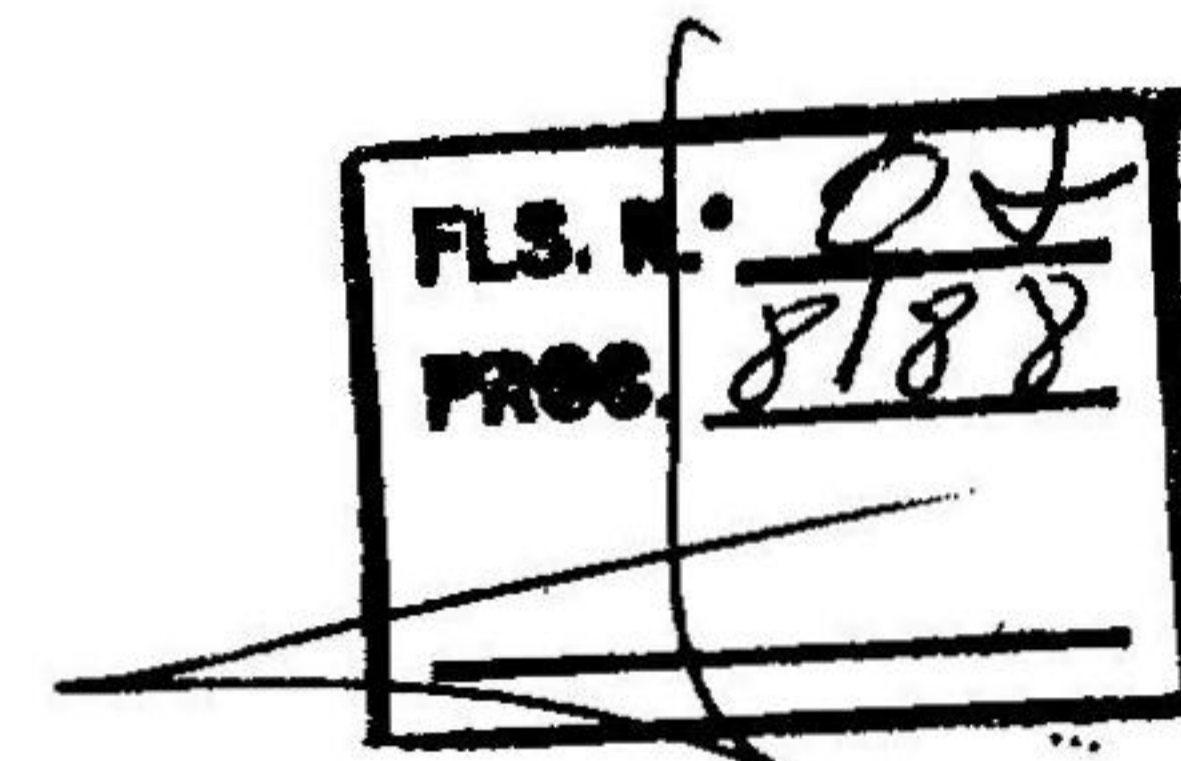
JUSTIFICATIVA

Vimos por intermédio desta proposta, conceder uma honrosa homenagem à um homem público admirado e querido por sua comunidade. Formado pelos colégios Dante Alighieri e Paes Leme, posteriormente concluiu sua formação acadêmica na Faculdade de Direito de Guarulhos, na cidade de São Paulo.

O Dr. Pêrsio Campos Baldi iniciou sua carreira, de Delegado de Polícia, no Município de Populina, interior do Estado de São Paulo, lugar no qual pode fornecer seus préstimos, aos cidadãos da região, durante 2 (dois) anos e meio. Após referido período foi transferido para o Município de Mirandópolis, onde trabalhou por 7 (sete) anos.

Após um período considerável de serviço, junto à comunidade, os moradores do Município de Mirandópolis, sabedores do trabalho árduo e gratos pelos resultados conseguidos pelo homenageado; e pelas lutas que teve de passar este homem público, sensibilizaram-se no sentido de outorgar o nome deste brilhante servidor da comunidade ao Patrimônio Público, concedendo, assim, um “prêmio” pelo período de vida, que o mesmo colocou à disposição da resolução de tantos anseios sociais.

Desta feita, este Parlamentar, conclui que se justifica a homenagem ora pretendida, tendo em vista a relevante importância do Dr. Pêrsio Campos Baldi para os moradores do Município de Mirandópolis.

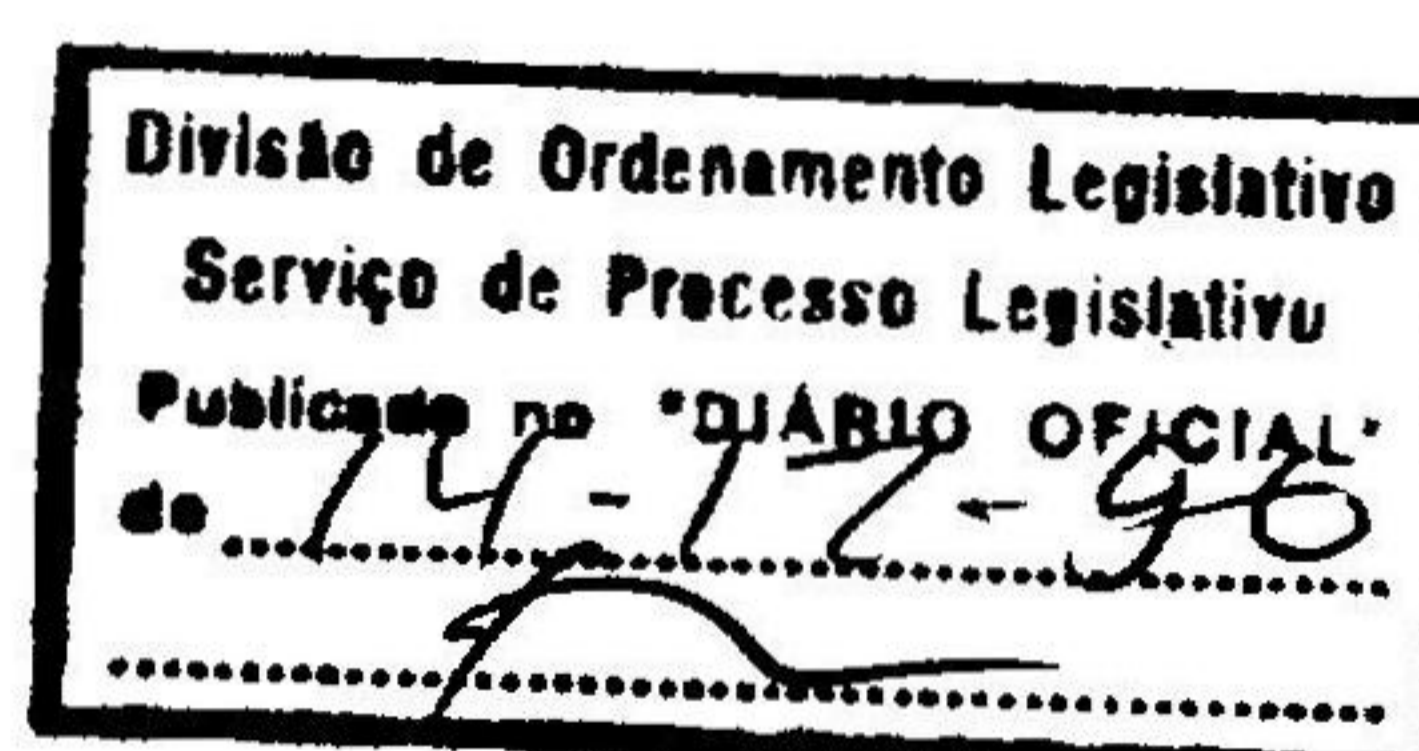


Sala das Sessões, em


Deputado MILTON FLÁVIO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 13/12/1996

.....
Conferente





JUNTADA
Bogus juntada uno
El. de n.º 3
D.O.L. 13/2/1997
[Signature]

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça.
II) Segurança Pública (art. 33).
14 a 27
ESTADO DO TRIPOLI

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 19/2/97
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 21/02/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Antônio Simão Neto

com prazo para devolução dentro de 10 dias

22 / 02 / 97

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada

Relator CCJ(H.S.)

com 01 via memoranda a partir

de 04
21 03 97